



DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DAS CAMPANHAS¹

Alina Albuquerque LUNA²
Alessandra Carlos ALCÂNTARA³
Universidade de Fortaleza, FORTALEZA, CE

RESUMO

Objetivou-se com esse trabalho analisar as campanhas feitas para o dia 18 de maio, Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Foi realizado um estudo qualitativo descritivo nas campanhas de 2005 a 2009 cujo parâmetro de análise foram os aspectos racionais e emocionais. Percebeu-se uma tendência das campanhas com foco na denúncia dos casos já ocorridos ao invés de prevenir novos casos. Conclui-se que é preciso que se tenha campanhas realmente focadas no assunto e uma rede integrada que faça valer a prevenção dos casos dessa violência

PALAVRAS-CHAVE: Infância. Adolescência. Exploração sexual. Campanhas.

INTRODUÇÃO

O estudo tem como objetivos analisar os conteúdos das campanhas do dia 18 de maio e identificar de que forma as mensagens estão sendo veiculadas a partir dos parâmetros racionais e emocionais. Tendo como relevância ressaltar a realidade da exploração sexual a partir das campanhas feitas para o combate dessa prática. Temos também como objetivo compreender melhor as formas de comunicar esse assunto, tentando analisar a acessibilidade da informação veiculada.

A mídia contribui para a divulgação e reflexão de diversas representações sociais sobre a violência, uma vez que as notícias sobre esse tema são bastante veiculadas nas manchetes dos meios de comunicação.

Moscovici (2007) entende por representação social as finalidades de tornar familiar algo não-familiar, isto é, uma alternativa de classificação, categorização e nomeação de novos acontecimentos e idéias, com a quais não tínhamos contato anteriormente, possibilitando, assim, a compreensão e manipulação destes à partir de

¹ Trabalho apresentado no DT 2 – Publicidade e Propaganda do IX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 10 a 12 de junho de 2010.

² Graduada do Curso de Publicidade e Propaganda da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR, email: alina_albuquerque@yahoo.com.br.

³ Mestre em psicologia, coordenadora do curso de publicidade e propaganda UNIFOR, email: alessandra@unifor.br



idéias, valores e teorias já preexistentes e internalizadas por nós e amplamente aceitas pela sociedade.

Segundo Brasil (2004) As denúncias de crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos, abusos físicos, sexuais e psicológicos ou abandono e negligência que chegam ao conhecimento da sociedade e das autoridades, são bastante preocupantes. A situação toma contornos mais graves quando as estimativas dos profissionais que atuam nesta área são de que o número desses casos deve ser pelo menos três vezes maior.

É considerada violência sexual as situações de abuso, violação e assédio sexual. É a passagem ao ato quando o outro não o deseja, é uma agressão focalizada na sexualidade da pessoa, mas que a atinge todo o seu ser, é crime punido pela lei. Um exemplo muito comum é a pedofilia. As marcas físicas e psicológicas da violência sexual são frequentemente muito grandes e não estamos falando apenas de ferimentos, infecções sexualmente transmitidas ou gravidezes não desejadas. Não se pode esquecer que o uso da coação psicológica, da “chantagem” enquanto uso do poder, é também muito freqüente, sendo em muitos casos uma forma que o agressor usa para confundir e criar situações de grande ansiedade e angústia na vítima (BALLONE, 2006).

Para Ramos; Novo (2003) vários elementos se fazem presentes no cenário da violência: a(s) vítima(s) da violência, a atuação da polícia e do governo, o indivíduo que praticou a agressão, a família e o círculo social de vítimas e criminosos e a população que assiste perplexa aos acontecimentos do cotidiano. Como fenômeno complexo, a violência pode ser analisada de diversos ângulos, não necessariamente contraditórios entre si.

Atualmente, vige no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que, revolucionando em termos doutrinários e legislativos, rompeu com a doutrina da situação irregular e adotou a doutrina da proteção integral.

Logo nos primeiros artigos da lei deixa bem claro o conceito de criança e adolescente, Artigo 2º considera criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

A proteção integral à criança e ao adolescente representa um avanço cultural da sociedade como um todo, reconhecendo-os como parte integrante da família e da sociedade com direito ao respeito, dignidade, liberdade, emitir opinião, ter acesso a



alimentação e ao estudo, dentre outros fatores que são importantes para o desenvolvimento infanto-juvenil.

DISCUSSÃO TEÓRICA

Quando pensamos em infância hoje, lembramos de brincadeiras, de inocência, de proteção, mais nem sempre foi assim. Durante a história o conceito de infância foi se modificando até chegarmos ao que temos hoje.

Postman (1999) fala sobre a infância afirmando que criança era como um ser invisível já que eram tratadas e consideradas miniaturas de adultos, e era muito comum a prática do infanticídio. Cronologicamente a infância terminava aos sete anos, pois era nesta idade que as crianças dominavam a palavra. O primeiro estágio da infância terminava no ponto em que o domínio da fala era alcançado e o segundo começava com a tarefa de aprender a ler.

“A leitura devia começar aos quatro ou cinco anos, seguindo-se a escrita e depois gradualmente, deviam ser acrescentados assuntos mais sofisticados. A educação ficou inflexivelmente ligada à idade cronológica das crianças” (POSTMAN, 1999, p. 56).

Sendo assim o vestuário infantil se diferenciou do dos adultos e as crianças passaram a serem vistas não mais como miniaturas dos adultos mais como adultos ainda não formados. Assim no século dezessete a infância foi definida pela participação escolar. Por todas essas transformações a infância veio a ser definida como uma categoria biológica e não um produto da cultura.

Para o autor o período de 1850 a 1950 representa a grande fase da infância, pois foi durante esses anos que as crianças foram tiradas das fábricas e colocadas nas escolas, dentro de suas próprias roupas, de seu próprio mobiliário, de sua literatura, de seus próprios jogos, enfim, de seu mundo social.

O autor explica que desde a antiguidade já existia uma visão de que a infância deveria ser uma fase protegida dos segredos adultos, especialmente os segredos sexuais, pois nessa fase as crianças não conseguem compreender esses impulsos sexuais.

“Elas nos ouvem dizer tais palavras, vêem nossas amantes e concubinas, em cada jantar, ouvem ressoar canções obscenas e são apresentadas a seus olhos coisas das quais deveríamos nos ruborizar ao falar” (POSTMAN, 1999, p. 23).



A partir disso foi adotado o conceito de vergonha, pois era através dele que se dava o processo civilizatório. A questão era que sem uma noção bem desenvolvida de vergonha a infância não poderia existir, pois é exatamente ela que separa o mundo adulto do mundo infantil.

A idéia de vergonha é pautada no segredo, ou seja, uma das principais diferenças entre adultos e crianças é que o adulto conhece certas facetas da vida, seus mistérios, suas contradições, sua violência, cujo conhecimento não é considerado apropriado para crianças e cuja revelação indiscriminada é considerada vergonhosa.

“Realmente na Idade Média era bastante comum aos adultos tomarem liberdades com os órgãos sexuais das crianças. Para mentalidade medieval tais práticas eram apenas brincadeiras maliciosas” (POSTMAN, 1999, p. 31).

Por fim cada vez mais a infância foi se tornando objeto de respeito, uma criatura especial de outra natureza e com suas próprias necessidades, que precisavam estar separada e protegida do mundo adulto.

Para Pillar (2001), a infância muda de sentido de acordo com o tipo de sociedade, sua organização, seu modo de produção. Portanto, não se pode falar da infância em abstrato, mas dos filhos de uma classe ou de outra. O ser criança está profundamente enraizado em um tempo e um espaço, influenciando e sendo influenciado pelo meio sociocultural. A criança como sujeito vai se constituir na interação com o meio ao mesmo tempo em que se constrói, reconstrói o mundo para se apropriar dele.

Sendo assim não há dúvida de que a infância está mudando, muitas vezes como resultado do seu contato com a cultura infantil como brincadeiras, cantigas e até mesmo os contos de fadas, além claro de outras manifestações mais adultas.

Para Steinberg e Kincheloe (2001), na década de 1920, por exemplo, com a proteção da infância firmemente estabelecida pelos pais e pela escola as crianças tinham poucas experiências por que passar que não fossem as atividades infantis compartilhadas com outras crianças. Desde os anos 50, mais e mais experiências dos nossos filhos são produzidas por corporações como as grandes marcas e as instituições como a escola e a mídia em geral.

Corroborando com a autora citada, Pillar (2001) afirma que a criança hoje vive num mundo que também é veloz, num mundo muito diferente dos anos 30. Além disso, a criança dos anos 50 para cá, interage com todo um aparato tecnológico ao buscar conhecer e compreender o seu meio. Hoje praticamente as crianças assistem à televisão



desde que nascem e muitas vezes, os adultos transferem para a televisão os cuidados com a criança, fazendo com que esta funcione como uma babá eletrônica.

Com a mídia impulsionando a proliferação infinita dos significados, a fronteira entre infância e mundo adulto se desvanece, com crianças e adultos negociando os mesmos escapismos. As crianças estão agindo como adultos e os adultos como crianças.

Tendo em vista que existem vários tipos de infância, iremos nos concentrar neste trabalho nas que estão envolvidas num mundo onde a violência é muito presente.

As crianças sabem agora o que normalmente apenas os adultos sabiam: crianças pós-modernas são sexualmente esclarecidas e muitas vezes sexualmente experientes; elas conhecem e algumas já tiveram experiências com drogas e álcool; e novos estudos mostram que muitas vezes elas experimentam as mesmas pressões que as mães solteiras que trabalham, como esforçar-se para administrar o estresse da escola, o trabalho em casa e a dinâmica interpessoal da família (STEINBERG; KINCHELOE, 2001).

Não é de surpreender que as crianças estão cada vez mais usando a violência, tendo em vista que essas crianças se confrontam muito cedo com maus-tratos, incluindo assédio sexual, agressão e espancamento, para não mencionar a violência emocional que é uma agressão não física. Qualquer que seja o contexto, as crianças nos fim dos anos 90 estão envolvidas cada vez mais em atos de violência.

Ainda citando Steinberg e Kincheloe (2001), meninos que passam por essa fase de violência na família, são muitas vezes incapazes de lidar com conflito emocional e com as dinâmicas interpessoais da família e relacionamento entre iguais, ao crescer, terão muito provavelmente dificuldade para amar. Muitas vezes vêm a ser o tipo de homem que abandonam e/ou abusam da esposa e da família uma tendência sempre crescente no último terço do século XX.

Já chegando na fase da adolescência Aberastury (1981) explica que essa fase é a passagem entre dois mundos: do estado de criança para o de adulto, está caracterizada fundamentalmente por ser um período de transição entre a puberdade e o estado adulto do desenvolvimento e que nas diferentes sociedades este período pode variar, como varia o reconhecimento da condição adulta que se dá ao indivíduo.

Nem todo o processo da adolescência depende do próprio adolescente, como uma unidade isolada. Não há dúvidas de que a família é a primeira expressão da sociedade que influi e determina grande parte da conduta dos adolescentes.

Para Aberastury (1981) o adolescente não quer ser como determinados adultos, mas em troca escolhe outros como ideais. O mundo interno construído com as imagens



paternas será a ponte através da qual escolherá e receberá os estímulos para sua nova identidade como jovem. Uma estrutura interna familiar boa, com boas imagens paternas ajudam a elaborar a crise da adolescência, que é uma fase de ponderação e questionamentos de valores, procurando formar agrupamentos com outros adolescentes na mesma situação.

Percebe-se então que fica difícil estabelecer um critério cronológico que defina a adolescência, ou um critério de aquisição de determinadas habilidades, como ocorre com o desenvolvimento infantil. Dá-se o nome de adolescência ou juventude à fase caracterizada pela aquisição de conhecimentos necessários para o ingresso do jovem no mundo do trabalho e de conhecimentos e valores para que ele constitua sua própria família.

Segundo Clerget (2004) em virtude dessa crise, esta idade é a mais apta para sofrer os impactos de uma realidade frustrante. O adolescente apresenta uma vulnerabilidade para assimilar os impactos que são projetados dos pais, irmãos, amigos e de toda a sociedade. Ou seja, é um receptáculo propício para encarregar-se dos conflitos dos outros e assumir os aspectos mais doentios do meio em que vive, envolvendo-se com a delinquência, as drogas, a prostituição.

Por tudo isso bons exemplos, um ambiente saudável dentro de casa com pais que se relacionam bem e que não fazem uso de qualquer tipo de violência é que o adolescente vai poder se espelhar para se desenvolver como adulto sadio.

Clerget (2004) explica que as violências sexuais são resultados, habitualmente, de os adolescentes terem sido eles próprios vítimas de maus-tratos sexuais ou tendo tido, no seio da família, modelos de satisfação sexual, fundados na brutalidade ou impulsividade.

Diante de tudo isso nos perguntamos, o que é violência? Por que crianças e adolescentes são tão vulneráveis? O que vem sendo feito para prevenir que esses atos continuem acontecendo?

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) as principais violências sofridas contra crianças e adolescentes são: violências físicas, psicológicas, negligência e violências sexuais que podem se dividir em abuso sexual e exploração sexual.

Krug et al. (2002) explica que violência é o uso intencional da força física, do poder, materializado ou sob forma de ameaça contra si próprio, contra outrem, quer seja grupo ou comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.



Ainda segundo o autor supracitado, violência física é a agressão propriamente dita, causando danos materiais ou fisiológicos, caracterizam-se pela intensidade comparativamente alta, assim como pela instantaneidade.

A violência psicológica consiste em um comportamento (não-físico) específico por parte do agressor, muitas vezes não deixa, pelo menos inicialmente, marcas visíveis no indivíduo, mas podem levar a graves estados psicológicos e emocionais. As crianças são mais expostas a esse tipo de violência, tendo em vista que dispõem de menos recursos que lhe garantam a proteção. O ambiente familiar e a escola, por exemplo, tem sido os locais mais reportados. Pais e parentes próximos podem desencadear uma situação conflituosa. Já na escola, os colegas, professores ou mesmo o sistema escolar podem ser os causadores de situações de constrangimento (MINAYO, 2007).

Segundo Pires (2006) negligência são as omissões dos pais ou de outros responsáveis pela criança e pelo adolescente, quando deixam de prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social, por exemplo: o abandono à privação de medicamentos; a falta de atendimentos e cuidados necessários com a saúde; o descuido com a higiene; o não estímulo para freqüentar a escola.

Para Andi⁴ (2007) violência sexual é uma ação caracterizada por atividades sexuais inapropriadas para a idade e o desenvolvimento psicosssexual de uma pessoa. Crianças e adolescentes sofrem essa violência por sedução, ameaça, chantagem ou força. Ela transgride os tabus sociais, deixando sequelas para a vida toda.

Ainda segundo Andi (2007) abuso sexual pode se manifestar dentro ou fora da família e acontece pela utilização do corpo de uma criança ou adolescente para a satisfação sexual de um adulto, com ou sem o uso da violência física. Desnudar, tocar, acariciar as partes íntimas, levar a criança a assistir ou participar de práticas sexuais de qualquer natureza também constituem características desse tipo de crime.

Exploração sexual consiste na utilização de crianças e adolescentes em atividades sexuais remuneradas, como a pornografia infantil ou exibição em espetáculos sexuais, públicos ou privados (ANDI, 2007).

Essas graves formas de violência afetam milhares de crianças e adolescentes em todo o Brasil e é alimentada por diversos fatores como desigualdade social, impunidade e a omissão.

⁴ Agência de Notícias dos Direitos da Infância é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos. Foi criada em 1993 pelos jornalistas Âmbar de Barros e Gilberto Dimenstein.



Minayo (2004) explica que as crianças naturalmente são seres “frágeis” que necessitam de proteção, sendo vulneráveis a todas as formas de agressão. Estas comprometem a estruturação da personalidade infantil e pode favorecer futuras condutas que possam se tornar socialmente inaceitáveis.

Convergindo com o pensamento anterior, Ballesteros (2003) enfatiza que a criança, por sua imaturidade, curiosidade, intenso crescimento e desenvolvimento, encontra-se muitas vezes propensa a acidentes, indefesa e vulnerável a violências. Somando-se a esses fatores, a alta incidência de óbitos em crianças e adolescentes tem despertado em todo o mundo, a necessidade de estudos desses eventos na população infanto-juvenil.

No Brasil vale mencionar alguns marcos que passaram a dá mais visibilidade para esses casos de violência contra crianças e adolescentes.

Atualmente, vige entre nós o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei 8.069 de 13 de julho de 1990⁵, que, revolucionando em termos doutrinários e legislativos, rompeu com a doutrina da situação irregular e adotou a doutrina da proteção integral.

O artigo 5º da lei nº 8.069, de 1990, denominada "Estatuto da Criança e do Adolescente", logo em suas disposições preliminares, afirma: nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Outros artigos complementares falam sobre a proteção, os direitos e a punição caso essa lei não seja cumprida. Todos os atos citados na lei são crimes e uma vez denunciados ou descobertos são julgados por uma série de órgãos responsáveis. As denúncias podem ser feitas aos Conselhos Tutelares e Delegacias da criança e do adolescente para investigação e encaminhamento dos agressores e o Disque Denúncia número 100 para receber denúncias de qualquer tipo de violência.

METODOLOGIA

Foi realizada uma pesquisa qualitativa com análise de conteúdo das campanhas para o dia 18 de maio, Dia Nacional de Luta Contra o Abuso a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizadas no Ceará pelo Fórum Cearense de Enfrentamento

⁵ Ver Estatuto completo em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm> Acesso em 14.nov.2009.



da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes⁶ de 2005 a 2009, tendo como categorias de análise os aspectos racionais e emocionais. Para desenvolver esse trabalho, foi escolhido apenas o material gráfico dessas campanhas por possibilitar uma análise de conteúdo de forma mais rigorosa.

Segundo Godoy (1995) entende-se por pesquisa qualitativa, uma atividade da ciência, que visa a construção da realidade, mas que se preocupa com as ciências sociais em um nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalhando com o universo de crenças, valores, significados e outros construtos profundos das relações que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Já a análise de conteúdo para Bardin (2002) se define como um “conjunto de técnicas de análise das comunicações” que aposta grandemente no rigor do método como forma de não se perder na heterogeneidade de seu objeto. Na verdade, trata-se da sistematização, da tentativa de conferir maior objetividade a uma atitude que conta com exemplos dispersos, mas variados, de pesquisa com textos.

Dentro das categorias escolhidas temos as racionais que apresentam informações ao receptor e as emocionais que são associadas aos sentimentos.

Para Gade (1998) os aspectos emocionais geram sentimentos que disparam involuntariamente, interpretando o estímulo de forma positiva ou negativa, são ligados a fatores subjetivos e remetem a valores pessoais. Já os aspectos racionais são os motivos ligados a dados objetivos de realidade comprovada, é uma ponderação objetiva sobre o objeto de consumo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para estimular o aumento das denúncias foram realizadas a pedido do Fórum Cearense de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes uma série de campanhas publicitárias. Entende-se por campanha publicitária o conjunto de anúncios dentro de um único planejamento.

São campanhas feitas para o dia 18 de maio, data escolhida em 2000 para representar o Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, pois foi nesse dia que em 1973 uma menina de 8 anos chamada Araceli

⁶ Fórum Cearense de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes lançado em 2001, composto por atores do Estado e da Sociedade Civil Organizada, com a finalidade de avaliar e monitorar a efetivação do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes também lançado no ano de 2001, que visa traçar metas e estabelecer estratégias de enfrentamento da violência sexual contra o público infanto-juvenil.



Cabrera Crespo foi brutalmente assassinada em Vitória (Espírito Santo), após ter sido estuprada por jovens de classe média que nunca foram punidos.

Analisando as campanhas de 2005 a 2009, percebemos que são todas muito parecidas, não têm um foco específico e abordam muito mais o fato da denúncia do que o combate a novos casos.

Em 2005 foi feita uma campanha com o título: **Violência contra crianças e adolescentes não tem desculpa. É crime.** (Anexo 1) Apresenta num *flyer*⁷ vermelho com branco, explicações do que é exploração sexual e abuso sexual, solicita a denúncia, porém não associa a dados estatísticos ou leis e regulamentos. A mensagem é informativa e se dirige indiretamente a sociedade, à família e ao autor da agressão, quando usa como argumento “Não faça parte desse esquema ou não estrague o futuro de quem você gosta”. O discurso remete apenas ao sentimento de reprovação do ato, faz uso de uma imagem abstrata de uma mão que também pode ser interpretada como uma pomba da paz. A cor vermelha associada a atenção e a violência.

A campanha de 2006 trás o título: **Acenda a luz. Abusar e explorar sexualmente crianças e adolescentes é crime.** (Anexo 2) Trata-se de um *folder*⁸ preto com o texto branco e imagens de brinquedos remetendo a infância. Contém explicações sobre o que é abuso e exploração sexual, fala sobre algumas consequências desses atos e pede a denúncia dos casos. Não apresenta dados estatísticos ou associa a leis e regulamentos. A mensagem é informativa e o discurso é voltado para sociedade remetendo o sentimento de reprovação do ato. As imagens utilizam elementos infantis como os brinquedos e elementos ligados a sexualidade feminina como o batom. As cores branco, vermelho, amarelo, azul e verde são ligadas aos objetos infantis, o preto remete a escuridão e tristeza e mais uma vez o vermelho, no texto, remete a violência.

O tema apresentado em 2007 foi: **Não marque nossas crianças e adolescentes com a cor da impunidade.** (Anexo 3) Apresenta em um *flyer* preto e branco, a imagem de uma menina da cintura pra baixo, de mini saia e salto alto segurando uma boneca que tem a boca vermelha pintada de batom. Essa peça apresenta a questão da impunidade, afirma que a violência sexual é crime e solicita a denúncia. Não apresenta dados estatísticos nem associa a leis e regulamentos, a mensagem é informativa. O discurso

⁷ Os *flyers* são impressos, geralmente, em ambos os lados e visam a atingir um público determinado, diferem dos panfletos ou folhetos principalmente pela sua gramatura especial.

⁸ O *folder* é utilizado quando se quer passar uma grande quantidade de informações, ou então quando se faz necessário dar uma aparência estética a alguma mensagem publicitária. Dependendo do tamanho do [papel](#) é possível fazer um grande número de dobras.



dirige-se a sociedade e leva a um sentimento de indignação. As imagens remetem a aspectos do universo infantil com a boneca, a sexualidade com a foto da menina vestida de forma adulta e o uso do batom na boneca. Com relação as cores: o vermelho contrasta com o fundo preto e branco na foto destaca a sexualidade e no texto remete a violência.

Em 2008 o tema foi: **À primeira vista, todo mundo é igual.** (Anexo 4) Trata-se um *folder* azul que tem como figura desenhos de crianças brincando, umas alegres e outras tristes, como fundo três casinhas coloridas. Mais uma vez, o texto explica o que é abuso e exploração sexual e cita locais e formas de denunciar os casos. Não apresenta dados estatísticos nem associa as informações às leis e regulamentos. A mensagem é informativa e o discurso se dirige a sociedade e a família quando afirma: “Se você notou a diferença, denuncie”. Esse discurso remete ao sentimento de reprovação do ato. As imagens tem teor lúdico pois todo o *folder* parece um desenho feito por uma criança e as cores azul, branco, verde, laranja e preto estão associadas a esse universo infantil.

A campanha mais atual, a de 2009, trouxe o tema: **Vire o jogo, violência sexual não é uma escolha, nem é normal.** (Anexo 5) Trata-se de um *folder* em papel reciclável seguindo a tendência da sustentabilidade com as cores verde e bege, com um desenho em traços infantis da brincadeira de forca. Explica o que é violência sexual, exploração e abuso sexual. Apresenta ainda o motivo da escolha do dia 18 de maio como dia nacional de luta contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, informação que não consta nas outras campanhas. Finaliza o texto pedindo para que sejam denunciados os casos de violência. Não remete a dados estatísticos, nem associa a leis e regulamentos. A mensagem é apenas informativa e o discurso dirige-se a sociedade remetendo a reprovação do ato. As imagens tem teor lúdico com o desenho dos bonecos e a brincadeira. As cores verde, bege e preto não tem associação direta com o tema da campanha.

Diante das campanhas apresentadas, podemos notar que todas seguem a mesma linha de explicar o que são abuso e exploração sexual e em seguida solicitar a denúncia dos casos, o que apresenta certa dificuldade pois a DCECA- Delegacia de Combate à Exploração de crianças e adolescentes não funciona à noite, nem nos fins de semana. O Disque 100 nacional não apresenta agilidade no atendimento da ligação o que termina muitas vezes fazendo com que as pessoas desistam da denúncia. Por isso não podemos constatar se as campanhas acima expostas tem ou não uma real relevância.



O que queremos salientar é que para combater realmente esses crimes tem que se ter campanhas específicas de prevenção de novos casos e uma rede integrada composta por atendimento e apoio às vítimas, um disque denúncia realmente atuante que possa receber as ligações rapidamente e encaminhar para os órgãos responsáveis e que esses órgãos funcione 24hs e com qualidade para junto com o Estado e a sociedade possam talvez dá um fim nesse tipo de crime.

CONCLUSÃO

Conclui-se que existir uma campanha para um dia específico de a luta contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes é muito importante, mas as campanhas tem que ser mais específicas, ter um foco em quem ela realmente quer atingir e mostrar diretamente o que quer ser dito, pois para esse tipo de violência as ações tem que ser de fato marcantes. Aliando tudo isso a uma melhoria na rede de integração e proteção poderemos quem sabe num futuro próximo livrar nossas crianças e adolescentes desse terrível mal.

REFERÊNCIAS

- ANDI. **Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:** guia de referência para a cobertura jornalística. Brasília, 2007.
- ABERASTURY, Arminda. **A Adolescência Normal.** Porto Alegre, Artes Médicas, 1981.
- BALLESTEROS, M.F. et al. **Differential ranking of causes of fatal versus non-fatal injuries among US children.** Inj Prev 2003.
- BALLONE GJ, Ortolani IV - **Violência Doméstica** - in. PsiqWeb, Internet, Disponível em www.psiqweb.med.br Acesso em 2006.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2002.
- BRASIL. Lei 8.069/90, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Câmara dos Deputados.** Brasília: Senado Federal.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia Prático do Programa Saúde da Família.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004c.
- CLERGET, Stéphane. **Adolescência: a crise necessária.** Rio de Janeiro: Rocco, 2004.
- CURY, M. **Temas de direito do menor.** Coordenação das curadorias de menores do Ministério Público do estado de São Paulo. São Paulo: RT; 1987.



GADE, Christiane. **Psicologia do consumidor e da propaganda**. São Paulo: Epu, 1998.

GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. In: Revista de Administração de Empresas. São Paulo: v.35, n.2, p. 57-63, abril 1995.

KRUG, E. G et al. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 2002.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. 6. ed. Rio de Janeiro: Hucitec Abrasco, 2004.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. (Orgs.). **Análise Diagnóstica da Pesquisa para Redução de Acidentes e Violências**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Rio de Janeiro, Vozes, 2003.

PILLAR, Analice D. **Criança e Televisão: leituras de imagens**. Porto Alegre, Meditação, 2001.

PIRES, J. M. A. **Violência Contra criança e adolescente IN:**

Porto, M. S. G. **Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea**. Sociologias, Dez 2002.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro, Graphia, 1999.

STEINBERG, Shirley R.; KINCHELOE, Joe L. **Cultura infantil a construção corporativa da infância**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

APÊNDICES

Apêndice 1:

Violência sexual
contra crianças
e adolescentes
não tem
desculpa.

É CRIME

Exploração e abuso são formas de violência sexual e você pode ajudar a combater esse crime.

Não faça parte desse esquema.

Exploração sexual infantil ocorre a utilização sexual de crianças e adolescentes com fins comerciais e de lucro. Acontece quando pais ou responsáveis são induzidos a manter relações sexuais com adultos ou adolescentes mais velhos, quando são usados para a produção de material pornográfico ou levados para bairros, cidades, estados ou países com propósitos sexuais.

Não estrague o futuro de quem você gosta.

Abuso sexual é a utilização de crianças e adolescentes, geralmente por alguém próximo, podendo ser ou não da família, que se aproveita da relação de poder e confiança para obter favores sexuais. Pode ocorrer com ou sem violência física, mas a violência psicológica está sempre presente.

Denuncie e exija atendimento de qualidade para as vítimas

0800.990500
ligação gratuita e sigilo garantido

0800.202808 (Projeto Sentinela - Fortaleza)
1407 (IOS Criança - Fortaleza)

União Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação
União Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação

Apresentado por:
Instituto WCF Brasil
Associação Santo Dias/Vizin Mundial



Apêndice 2:

Acenda a luz.
Abusar e explorar sexualmente crianças e adolescentes é crime.

18 Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
MAIO



Violência sexual contra Crianças e Adolescentes

Este tipo de violência ocorre tanto na forma de abuso (geralmente cometido por alguém com quem a vítima convive), quanto na forma de exploração (quando fins comerciais estão envolvidos).

No caso da exploração, os agressores são: o aliciador, o usuário e os intermediários que usam o corpo de crianças e adolescentes como mercadoria.

Violência sexual é crime. Você também pode ajudar a acabar com isso.

Direitos sexuais são direitos humanos. Denuncie e exija atendimento de qualidade.

Conseqüências da violência

Danos físicos e psicológicos podem ser acarretados quando crianças e adolescentes sofrem violência sexual.

De ordem física, pode haver contaminação por Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs (entre elas a AIDS) e a gravidez precoce e indesejada.

Entre danos de ordem psicológica: podem existir medo, baixa auto-estima, comprometimento da sexualidade, além do preconceito.

Todos esses problemas, se não tratados, podem deixar marcas para o resto da vida. Faça a sua parte.

Ligue e denuncie:

Brasil **100** ou **155** Criança
Paralela **0800.2802808**

Ligação gratuita e sigilo garantido.

Apêndice 3:



18 de maio - Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - 2007

NÃO MARQUE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM A COR DA IMPUNIDADE

A VIOLÊNCIA SEXUAL ANDA SOLTA. E a justiça por onde anda?
Combater a impunidade é garantir a proteção

A violência sexual é crime.
Deixar a impunidade pintar a nossa história é viver sem cores, sem respeito, sem valores.
Combater a Impunidade é garantir a proteção.

A vida quer mudar de cor.
(Refrão)
A vida quer mudar de cor
A vida quer ser colorida

Nossas crianças vão mudar o mundo
A cor do mundo não é uma só
Amarelo, verde, azul e branco
São as cores de um Brasil melhor
(Refrão)
Lutamos contra a violência
Lutamos contra a impunidade
Crianças pela inocência
Por um mundo meritocrata
Sem desigualdade

Somos parte de um todo
Somos todos de uma parte
Somos cores de uma sociedade
Somos - oposta a impunidade

Denuncie, LIGUE 155 OU 100.
Cada um tem direito a uma vida cheia de cores

REALIZAÇÃO:
Plano Curricular de Implementação do Núcleo Sexual Contra Crianças e Adolescentes

APÓCITO:


COMUNICAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA

Apêndice 4:

<p>Abuso Sexual</p> <p>É quando a criança ou o adolescente é obrigado a favorecer os desejos sexuais do agressor que tem, portanto, uma relação de poder sobre a vítima.</p> <p>Geralmente acontece dentro de casa, na comunidade, ou seja, pode manifestar-se em qualquer ambiente em que a criança ou adolescente vivem, sendo, portanto, mais difícil de se revelar.</p>	<p>Exploração Sexual</p> <p>É quando a criança ou o adolescente é obrigado, ou não, a ter relações sexuais em troca de dinheiro ou favores.</p> <p>A violência sexual é crime cometido seja por quem que se utiliza da criança ou por quem a coloca nessa condição.</p>	<p>Para denunciar sem se identificar, disque 100</p> <p>Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (DECECA) Av. Deputado Oswaldo Stuard, 241 - Fátima - Fortaleza Fone: (85)3101.2044/2045</p> <p>Núcleo de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes Rua Tabelião Fabião, 114 - Pres. Kennedy - Fortaleza/CE Fone: (85) 3101-2736/2739</p> <p>Disque Denúncia de Violência Contra Crianças e Adolescentes: 0800.285.1407</p> <p>Delegacia que investiga os crimes cometidos contra criança ou adolescente e também recebe denúncias.</p> <p>Serviço que atende a crianças vítimas de violência. Denúncias de desaparecimentos e de violência contra criança podem ser encaminhadas para lá.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



2010

Todos os dias crianças e adolescentes são vítimas de abuso e exploração sexual. Uma violência muitas vezes silenciosa que muda profundamente suas vidas. Isso pode estar acontecendo bem próximo de você.

Silenciar é compactuar com esse crime. Se você notou a diferença, denuncie.

Outra alternativa é procurar o Conselho Tutelar mais próximo de você.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

À primeira vista, todo mundo é igual.

Participam: UNICEF, Governo do Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Fortaleza, Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar de Fortaleza, Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Fortaleza.

Apêndice 5:

A violência sexual
É um fenômeno social que envolve complexas relações de poder e qualquer situação de jogo, ato ou relação sexual, homo ou heterossexual, com ou sem contato físico, entre uma pessoa mais velha e uma criança ou um adolescente, se expressando através do abuso sexual (intra ou extrafamiliar) e/ou da exploração.

Exploração sexual infanto-juvenil
É a utilização sexual de crianças e adolescentes com fins comerciais e/ou de lucro. Acontece quando meninos e meninas são induzidos a manter relações sexuais com adultos ou adolescentes mais velhos, quando são usadas para produção de materiais pornográficos (revistas, fotos, filmes, vídeos, sites na internet, etc.) ou levados para outras cidades, estados ou países, com propósitos.

O abuso sexual
É a utilização de crianças e adolescentes em uma relação de poder, geralmente por pessoas próximas, podendo ser ou não da família, que se aproveitam dessa relação de poder e de confiança sobre meninos e/ou meninas para satisfazer seus desejos sexuais. Pode ocorrer com ou sem violência física, mas a violência psicológica está sempre presente.

Direitos sexuais são direitos humanos.

18 de Maio
Foi no dia 18 de maio de 1973, que uma menina de apenas 8 anos foi vítima de um crime bárbaro: Arnival Cabreiro Craigo foi espancado, estuprado e morto. O crime que chocou o país aconteceu em Vitória (Espírito Santo) e os acusados até hoje não foram responsabilizados.
Em 2000, a data foi oficializada, através da lei federal no. 9.970, como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
A violência sexual deve ser enfrentada todo dia!
Defenda essa idéia e renove a esperança de uma sociedade livre que respeite crianças e adolescentes.

Denuncie!
Nacional - 100
Estadual - 0800 285 1404
Fortaleza - 0800 285 0880

REALIZAÇÃO
Fórum Cearense de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

APOIO
BR, PETROBRAS, COM UNIC AÇÃO, COMITÊ, CPMI, Universidade Estadual do Ceará, CURVIMIS, Prefeitura Municipal de Fortaleza, unicef

Vire o jogo
Violência Sexual: Não é uma escolha, nem é normal.
18 MAIO
Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes